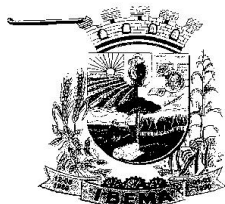




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº: 03/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CELEBRADO ENTRE O CAMARA
MUNICIPAL DE IBEMA E A EMPRESA
CASSOL ENGENHARIA LTDA.

CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Lino Beno Lenz 913 – Ibema – Pr, inscrita no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, ora representada pelo seu Presidente, o Sr. Nereu Glaba, brasileiro, portador do RG nº: 5.748.044-0 e do CPF nº: 880.471.059-49 denominado CONTRATANTE, e, a empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Município de Guaraniaçu/PR, CNPJ nº 04.043.123/0001-60 e NIRE nº: 41204413668, representada neste ato pelo administrador, o Sr. Eloi Cassol, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.027.161-0 e CPF nº 391.453.529-68, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA:

- 1) Considerando serviços extra-projeto constantes da planilha orçamentária sendo: mastro de bandeira, base de placa, esquadrias de vidro temperado, pinturas, instalações hidro-sanitárias e demais serviços complementares os quais são de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes, com base no artigo 57 Inciso IV e artigo 65 Inciso II letra "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 03 firmado em 24/09/2014 decorrente do processo de licitação modalidade tomada de preços nº:03/2014, celebrado entre as partes para Contratação de Obra e Serviços de Engenharia para a ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Ibema, por acordo entre as partes, resolvem aditar a cláusula quarta do prazo e vigência do contrato, prorrogando o prazo de vigência e para execução da obra e serviços para a data de 30/05/2015.

Assim, o prazo para execução do objeto do presente contrato fica prorrogado até 30/05/2015.

Com base nos serviços complementares acima elencados, altera-se a Cláusula Terceira do contrato original em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) ou R\$ 5.965,34 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais trinta e quatro centavos), passando o valor total de R\$ 133.742,46 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais quarenta e seis centavos) para R\$ 139.707,80 (cento e trinta e nove mil setecentos e sete reais oitenta centavos).



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Ibema/PR, 01 de abril de 2015.

Alexandre Glábo
CONTRATANTE

CONTRATADO

[Handwritten signature]

Testemunhas: _____



1/1

Cassol

ENGENHARIA LTDA.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO

A Câmara Municipal de Ibema
A/C Sr Presidente

Solicitamos um aditivo para pagamentos de serviços extras ao da licitação de Reforma e Ampliação, que foram executados, conforme orçamento dos serviços abaixo discriminados.

ORÇAMENTO					
Obra: Câmara Ibema - Serviços Extras					
Local: Ibema - Pr					
Data: 25/02/2015					
Item	Discriminação	Unid.	Qtd	P.Unit.	Preço Total
1	Mastro de Bandeira				
1.1	Brocas D. 20cm - 1,00m	un	2,00	56,30	112,60
1.2	Bloco de concreto 30x30x200cm	m3	0,18	2.164,00	389,52
1.3	Tubos de Metálicos D. 3" c/ acessórios	un	3,00	308,00	924,00
SUB TOTAL ITEM 1					1.426,12
2	Base de Placa - 70x50x135cm				
2.1	Pedestal em concreto	un	1,00	450,00	450,00
SUB TOTAL ITEM 2					450,00
3	Esquadrias de Vidro Temperado				
3.1	Janela 100x94cm VT Fumê	un	1,00	323,70	323,70
3.2	Janela 100x40cm VT Fumê	un	1,00	243,00	243,00
SUB TOTAL ITEM 3					566,70
4	Pinturas				
4.1	Pintura fundo Palco Auditório (mudar cor)	m2	48,60	16,20	787,32
4.2	Pintura piso paver entrada	m2	16,00	16,20	259,20
SUB TOTAL ITEM 4					1.046,52
5	Instalações Hidro-Sanitária				
5.1	Substituição de Caixa d'água	un	1,00	498,00	498,00
SUB TOTAL ITEM 5					498,00
6	Complementação da obra				
6.1	Placa de Inaug. - Aço Escovado 70x50cm	un	1,00	287,50	287,50
6.2	Letreiros CÂMARA MUNICIPAL	un	1,00	1.380,00	1.380,00
6.2	Refletores Iluminação de Letreiros	un	2,00	155,25	310,50
SUB TOTAL ITEM 6					1.978,00
TOTAL GERAL em reais R\$.....					5.965,34

04 043 123 / 0001-60

CASSOL ENGENHARIA LTDA.

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 1010
CEP 85400-000
GUARANIÁÇU - PARANÁ

Eng.º Civil Eloi Cassol
CREA 19.758-D/PR
CPF 391.483.529-68